



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

↑ Total

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **VISTA DO VETO** ~~PARCIAL~~ à **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 101 / 2023**, originária DO PROJETO DE LEI N.º 034 / 2022 de AUTORIA DO Tadeu Graciano.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em

05/12/2023.

Vereador (es)



Assinado: José e Ademir
nº 4736
nº 39 - Fumag - Ademir
nº 3m 05/12/2023